AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado estudo visando a adição de ondulações Transversais na rua Esperanto Perolato, antiga rua do Cano, de acordo com todos os padrões técnicos previstos em lei, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado estudo visando a adição de ondulações transversais na rua Esperanto Perolato, antiga rua do Cano, de acordo com todos os padrões técnicos previstos em lei, com a devida sinalização.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, no logradouro objeto da presente demanda são constantes as reclamações dos moradores acerca da velocidade dos veículos que trafegam na localidade. Tendo em vista que a rua Esperanto Perolato é um dos acessos ao CSU e a Barra, urge a necessidade de adição de uma Ondulação transversal visando conter a velocidade dos veículos que utilizam a via.

Salientando que, os moradores da localidade, assustados e diante da demora do poder público em agir, improvisaram ondulações na rua, deixando a situação ainda mais arriscada.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Destarte, diante da iminente situação de risco de futuros acidentes e atropelamentos, impõe-se que seja realizada pelo Poder Executivo Municipal, estudo para a adição de ondulações transversais de acordo com os padrões técnicos previstos em lei, com a devida sinalização, no trecho da rua Esperanto Perolato.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 18 de julho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador

